



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 15/2020
Data: 14/02/2020 - Horário: 14:30
Administrativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2020 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Após receber Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, a presente propositura foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer, o Projeto de Lei nº 05/2020, de 10 de fevereiro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, que tem por escopo dispor sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao orçamento geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2020.

2. PARECER DA COMISSÃO

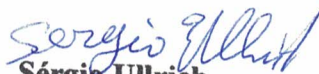
Um dos objetivos do sistema orçamentário é exatamente o de permitir o controle sobre os recursos públicos e o equilíbrio do orçamento, conforme preceitua a Constituição da República de 1988.

A abertura de crédito suplementar é destinada para reforço de dotação orçamentária já existente e o crédito especial é destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, pois o município não previu no orçamento que efetuariam determinados gastos, sendo necessária inclusão das verbas no orçamento vigente, para assim atender as obrigações pactuadas, sendo esta uma matéria de tramitação corriqueira nesta Casa Legislativa.

Na exposição de motivos o Executivo Municipal informou que são dotações específicas e convênios, programas, recursos livres ou com vinculações de percentuais para utilização em diversas áreas como: iluminação pública, Fundeb, Saúde, Educação, Merenda Escolar, dentre várias.

Observada a matéria, esta Comissão concluiu pela emissão de Parecer Favorável a mesma na forma apresentada.

Sala das Comissões, aos 17 de fevereiro de 2020.


Sérgio Ullrich
Relator


Delmar César Balzan
Presidente


Airton Marcelo Barth
Secretário